



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 468 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 55, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

230.000,00

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
254	10.122.0010.1089.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	50.000,00
308	10.302.0010.2087.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	02	180.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
481	10.122.0010.1089.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	02	-230.000,00

-230.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/04/2022.

Ribas do Rio Pardo, 01 de ABRIL de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.